



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Resolução Nº 036 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 17 de outubro de 2019.

Dispõe sobre aprovar a implantação de ESB: XXIV Vereador Joao Carlos Zimmermann e XXV Anézia Biazin Sichieri, totalizando 25 ESB, do Município de Sorriso, situada na Região de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Portaria de consolidação Nº 02 de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;
- II – Portaria de 2.436, de 21 de Setembro de 2017** que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III - Portaria Nº 1.710, de 8 de julho de 2019** que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.
- IV - A Portaria GM/MS Nº 1.737, de 12 de julho de 2017**, que credencia Municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (ESF).
- V - A Portaria GB/SES Nº 065, de 14 de maio de 2012**, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades;
- VI - Portaria Nº 107/GBSES de 23 de maio 2016**, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- VII - Portaria Nº 115/GBSES de 11 de junho de 2017**, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;
- VIII- A Resolução CIB/MT Nº 03 de 19 de fevereiro de 2019**, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF). Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF -AB) no Estado de Mato Grosso;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

IX- – Parecer Técnico 15/2019 de 07 de outubro de 2019, da Atenção Primária à Saúde/ERS Sinop, favorável a implantação da ESB.

DISPÕE:

Art. 1º Aprovação da implantação de ESB: XXIV Vereador Joao Carlos Zimmermann e XXV Anézia Biazin Sichieri, totalizando 25 ESB, do Município de Sorriso, situada na Região de Saúde Teles Pires no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura;

Sinop-MT, 17 de outubro de 2019.

Sirlei Franck Thies
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT

Fatima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT